



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 042/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, à Senhora Tereza Tavares de Lima e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo à Senhora Tereza Tavares de Lima.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 16 de dezembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente



Aos 93 anos de idade, é membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Parelhas-RN à mais de 30 (trinta) anos e se mantém firme na Fé, nos compromissos eclesiásticos, com contribuição no Departamento Feminino da Assembleia de Deus – DEFAD, e participação nos cultos, congressos e eventos realizados pela referida instituição.

No município se destaca entre os familiares, amigos e moradores das imediações onde reside, a Rua Laurentino Bezerra – Centro, pelo amor e cuidado com o próximo, auxiliando sempre quem dela precise. Aos 93 anos de idade, permanece lúcida, é uma entusiasta e defensora de nossa cidade, e faz questão de se manter à frente dos cuidados com a família, os amigos, vizinhos e comunidade parelhense.

A sua energia e a sua vitalidade mostram que é possível começar e recomeçar a vida em qualquer idade. Dona Tereza que nos enche de orgulho e nos mostra que Parelhas continua sendo berço de mulheres fortes, aguerridas e que não perdem a sua fé.

Câmara Municipal de Parelhas, 08 de dezembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Vereador do PSDB

João Dantas Filho  
Vereador - PSDB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça  
Vereadora - PSDB



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 042/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, à Senhora **Tereza Tavares de Lima** e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo à Senhora Tereza Tavares de Lima.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão da Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, a Senhora Tereza Tavares de Lima, pelos relevantes serviços prestados no município de Parelhas.

A Senhora Tereza Tavares de Lima, nasceu em 20 de dezembro de 1928 na zona rural do município de Parelhas-RN. Filha do casal Joaquim Tavares da Silva e Rita Maria Salomé (in memorian), estudou durante a infância e adolescência na zona rural de Parelhas-RN. Aos 20 anos de idade casou com o Sr. José de Souza Lima – Zé Timóteo, ex-combatente, um dos parelhenses que representaram o município de Parelhas e o Estado do Rio Grande do Norte durante as operações bélicas na 2ª Guerra Mundial, onde posteriormente foi homenageado juntos aos demais ex-combatentes parelhenses com a construção do monumento em homenagem aos mesmos.

Tereza Tavares de Lima é mãe de 18 (dezoito) filhos, posteriormente educou e tomou para si a responsabilidade de criar e educar 06 (seis) netos, entre eles Alex Beretta e Shirlene Beretta de Lima, tendo dedicado parte de sua vida adulta aos cuidados do lar.